



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1229/GR/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4003/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão Responsável pela Internacionalização do PPG-SBPAS da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.~~

~~**Art. 2º** São atribuições da Comissão:~~

~~**I** – Elaborar estratégias para estabelecimento de parcerias entre pesquisadores de Instituições internacionais;~~

~~**II** – Elaboração de convênios com Instituições de outros países;~~

~~**III** – Auxiliar no intercâmbio entre docentes e discentes;~~

~~**IV** – Estimular a colaboração científica entre setores, departamentos e laboratórios estrangeiros;~~

~~**V** – Fortalecer a internacionalização do PPG-SBPAS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 15 de outubro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~